RESOLUÇÃO Nº 32 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AOS GESTORES DA EMPRESA GULOZITOS ALIMENTOS LTDA., PELOS SEUS 22 ANOS DE FUNCIONAMENTO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARTIGO1º *Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito* ***AOS GESTORES DA EMPRESA GULOZITOS ALIMENTOS LTDA., PELOS SEUS 22 ANOS DE FUNCIONAMENTO.***

ARTIGO 2º *Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar os Diplomas especiais, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Resolução.*

ARTIGO 3º *Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 13 de novembro de 2008.

Maria Imaculada Dutra Dornelas
Presidente

Gedival Bitencourt Breder
Vice Presidente

Paulo César Altino
1º Secretário